



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 269/2024
DE 09 DE MAIO DE 2024**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO À SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir da data de 09 de Maio de 2024 pelo período de 09/05/2024 a 08/05/2025, prorrogação de Licença Sem Vencimento, não remunerada à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

- **Glaucilene Cristina dos Santos, Matrícula 5.774**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 09 de Maio de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao nono dia do mês de Maio de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo